



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 667, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, em São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.137237/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, MARCEL BERNARDI MARQUES e SELMA LEÃO GODOY para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo/SP

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO